Decreto Nº 2857

AUTORIZA O DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILLIAN MARTINS MAIA, Prefeito Municipal de Carneirinho - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

		Ficha: 9
01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	PODER LEGISLATIVO	
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO	
01.01.01.01	LEGISLATIVA	
01.01.01.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	
01.01.01.01.031.0001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.01.01.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
01.01.01.01.031.0001..2001.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		**120,00**

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

		Ficha: 6
01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	PODER LEGISLATIVO	
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO	
01.01.01.01	LEGISLATIVA	
01.01.01.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	
01.01.01.01.031.0001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.01.01.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		**120,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carneirinho, 21 de Dezembro de 2021

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal

Neide Ferreira de Souza
Assessora Gabinete I